



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

COC –

COORDENAÇÃO DO CURSO

PROJETO LABORATÓRIO FDRP

LAB. [X] II - [X] IV - [] VI - [] VIII - [] X - Horário: [] 08h15 – 10h00 [x] 10h15 – 12h00 - ANO/SEMESTRE: 2023/2

TÍTULO DO EIXO A SER DESENVOLVIDO: Parceiras na Administração Pública e desenvolvimento socioambiental: construção de anteprojetos de lei e contratos administrativos

DOCENTES RESPONSÁVEIS: (i) Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua e (ii) Thiago Marrara

NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS, SE HOVER: 40 estudantes

OBJETIVOS:

1. Fomentar a reflexão e a construção de diplomas normativos e instrumentos contratuais para solução de problemas práticos da Administração Pública numa perspectiva de desenvolvimento socioambiental;
2. Propiciar o amadurecimento acadêmico dos estudantes na compreensão da relação entre Direito, Administração, Políticas Públicas, Desenvolvimento e Ambiente, alinhando-se aos objetivos do Estado brasileiro, sobretudo o combate às desigualdades;
3. Estimular o desenvolvimento de competências de aplicação do direito e de trabalho cooperativo, permitindo o aprendizado pela prática jurídica;
4. Viabilizar a interação entre estudantes de semestres da graduação, ou seja, os envolvidos nas disciplinas de Laboratório II e IV.

METODOLOGIA:

O plano de atividades compreenderá duas dimensões formativas fundamentais:

1. A primeira, natureza teórica, tratará das principais correntes de pensamento nacionais ou estrangeiras que balizam o discurso do Direito, notadamente nos campos do desenvolvimento socioambiental e nos campos das parcerias da Administração Pública com a sociedade, o terceiro setor e o mercado.
2. A segunda, de caráter praxiológico, tratará da integração dos elementos teóricos à elaboração de instrumentos jurídicos, a saber: anteprojetos de leis e contratos administrativos.

ARTICULAÇÃO DO EIXO COM O PPP E COM OUTRAS DISCIPLINAS:

A disciplina está articulada com o PPP, pois se caracteriza pela interdisciplinaridade, pelo fomento à formação humanística, pelo estímulo à interação entre teoria e prática, inclusive no sentido de viabilizar uma formação profissional integrada. No conteúdo, a proposta se relaciona particularmente com as seguintes disciplinas jurídicas: Sociologia do Direito, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Ambiental e Direito Urbanístico.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. **PLANEJAMENTO** das atividades: reuniões programadas entre os docentes responsáveis, estagiários PAE e eventuais monitores a serem realizadas antes do início das aulas e em períodos regulares da referida disciplina, objetivando discutir o conteúdo programático, os objetivos e o desenvolvimento das ações pedagógicas, a bibliografia utilizada, a metodologia de ensino empregada, o cronograma de atividades e os critérios de avaliação. As reuniões visam à análise contínua do andamento da disciplina em termos de atendimento aos objetivos previamente propostos;
2. **FASE 1:** a primeira fase da disciplina consiste em uma preparação, teórica e aplicada, sobre o trabalho a ser desenvolvido pelos discentes.
 - 2.1. Os docentes realizarão um minicurso sobre legística, elaboração de anteprojetos de lei e de parcerias na Administração Pública numa perspectiva de contratos administrativos (dimensão teórica).
 - 2.2. Nesta fase, estão previstas ainda, de modo incluso: (i) palestra de especialista(s) sobre elaboração de anteprojetos de lei e legística; (ii) aulas sobre políticas socioambientais; (iii) aulas sobre parcerias e contratos administrativos; (iv) visita didática para conhecimento *in loco* de parcerias da Administração Pública no Município de São Paulo (dimensão aplicada).
3. **FASE 2:** a segunda fase da disciplina consiste na formação de grupos de discentes que, mediante a orientação dos docentes, dos estagiários e dos monitores, escolherão um problema jurídico pré-determinado e, em seguida, desenvolverão a elaboração de um anteprojeto de lei OU de um contrato administrativo, acoplando a eles a perspectiva do desenvolvimento socioambiental.

4. **FASE 3:** entrega do anteprojeto de lei ou da minuta do contrato administrativo, acompanhada de exposição de motivos objetiva. Em seguida, apresentação dos resultados dos trabalhos pelos grupos de discentes ao conjunto de estudantes da disciplina.
5. **ATIVIDADES DE APOIO:** serão oferecidos plantões adicionais às aulas pelos estagiários PAE e pelos monitores aos discentes no desenvolvimento de projetos vinculados à disciplina. Os plantões viabilizarão o esclarecimento de dúvidas e a orientação na organização e apresentação de trabalhos e de atividades práticas. Os plantões serão agendados em dias e horários compatíveis com a disponibilidade dos estagiários PAE e discentes.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO A SER APLICADO PELOS PROFESSORES:

A avaliação consistirá na apresentação da solução jurídica desenvolvida por cada grupo de discentes da turma na FASE 3. Além da apresentação, os grupos deverão entregar o anteprojeto de lei ou minuta de contrato administrativo que escolheram desenvolver, bem como uma exposição de motivos.